



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 85/2015 São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-583/2015,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a
partir de 2/2/2015, as férias do Excelentíssimo Desembargador AMÉRICO
BEDÊ FREIRE, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas
para 12/1 a 6/2/2015, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para serem
usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa